

Assunto: **Indicação - Sessão 16/09/2024 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/09/2024 14:36



- Of. GP-CMF Nº 269-24 - Encaminha Indicação - Sessão 16-09 - Secretaria de Educação.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO Nº 101-24 - QUANTIDADE DE ALUNOS NAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR - JANDERSON (1).pdf (~339 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 269/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Educação, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente